

VILA VELHA

Justiça determina demolição de parte de imóveis na Prainha

Fundo das construções passa por cima do Canal da Costa, causando danos ao meio ambiente

▄ CARLA SÁ
carla.sa@redgazeta.com.br

A Justiça Federal determinou a demolição de parte de quatro imóveis localizados na Rua Dom Jorge de Menezes, na Prainha, em Vila Velha. O fundo das construções passa por cima do Canal da Costa, aos pés do Convento da Penha, de acordo com a decisão, e por isso teria causado danos ao meio ambiente.

O processo teve a conclusão pela 5ª Vara Federal Cível de Vitória no dia 3 de setembro, mas o pedido de demolição conta de 30 dias a partir de 12 de agosto, quando já havia sido feita a notificação antes mesmo da decisão final da Justiça. Com isso, o prazo para a demolição dos fundos dessas edificações venceu ontem. Mas o caso já está rodando na Justiça desde o ano 2000.

O prazo foi estipulado sob pena de multa direta para o prefeito da cidade, Rodney Miranda, de R\$ 800 por dia se a decisão não for cumprida.

As edificações são consideradas “áreas irregularmente ocupadas” por-

que teriam avançado em seus fundos sobre a área do Canal da Costa e a denúncia há 14 anos foi feita pelo Ministério Público Estadual.

SOBRE O RIO

Proprietário de dois dos imóveis condenados a terem uma parte demolida, sendo um deles onde hoje funciona um lava-a-jato, Daniel Antônio de Farias defende que o rio morreu quando foi desviado de onde hoje é o Shopping da Terra, no Centro da cidade de Vila Velha, e que o único local em que ainda está preservado é ali na região de suas construções.

“Manilharam tudo, aterraram, fizeram ruas, e eu que estou sendo condenado. Dizem que a gente degradou o meio ambiente, mas se fosse área de preservação quem tinha que cuidar era a prefeitura”, diz.

Daniel Antônio explica que contratou um estudo ambiental com um biólogo para provar que sua construção não agredia o canal.

“O juiz não considerou essa pesquisa que comprovou que tudo ali está errado por causa da prefeitura”, afirma.



Os fundos das casas que devem vir abaixo estão localizados na Rua Dom Jorge de Menezes, na Prainha

MULTA

R\$ 800

por dia

É o que o prefeito de Vila Velha terá que pagar caso atrase a demolição dos imóveis irregulares na Prainha.

Prefeitura diz que terá de demolir piscinas e áreas de lazer

▄ Para que seja feita a demolição, a decisão da Justiça diz que a prefeitura deve realizar os procedimentos com seu maquinário sob supervisão do Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema).

Procurada para saber quando seria cumprido o pedido judicial, a Prefeitura

de Vila Velha informou que na determinação judicial o desmanche das construções refere-se não as edificações em si, mas as benfeitorias feitas pelos proprietários, como churrasqueira, piscina e área de lazer, que foram construídas em área de preserva-

ção permanente, onde era o leito do Canal da Costa.

A administração afirma que encaminhará um ofício ao Iema para realização de uma visita técnica ao local e dará o aviso a Justiça para que seja organizada a ação de demolição, que será feita pela prefeitura.

FERNANDO MADEIRA